CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE EMENDA LEGISLATIVA ADITIVA

Nº 10/2022, REFERENTE A MENSAGEM Nº 20 – PROTOCOLO Nº 516/2022 DE 10/08/2022

Ementa: *Inserir ao Anexo I - Metas e Prioridades, página 20, no* ***PROGRAMA: Desapropriação, Construção, Ampliação e Reforma das Escolas e Creches Municipais, Desapropriação, construção, ampliação e/ou reforma das unidades escolares da educação infantil****, a previsão para garantir a ampliação de vagas em creches e escolas de educação infantil.*

Art. 1º- Fica incluído *no Anexo I - Metas e Prioridades, no PROGRAMA:* ***Desapropriação, Construção, Ampliação e Reforma das Escolas e Creches Municipais, Desapropriação, construção, ampliação e/ou reforma das unidades escolares da educação infantil*** *da* Secretaria Municipal de Educação, a previsão orçamentária para **garantir a *ampliação de vagas em creches e escolas de educação infantil***.

PROGRAMA:		**Desapropriação, Construção, Ampliação e Reforma das Escolas e Creches Municipais**		
OBJETIVO:	Construir, adequar espaços físicos a demandas educacionais ***e ampliação de vagas em creche e escola de educação infantil.***			
Desapropriação, construção, ampliação e/ou reforma do Centro de Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais	Unidade desapropriada, construída, ampliada e/ou reformada	**2023**	Unidade	3

Art 2º - Esta emenda legislativa aditiva entra em vigor com a aderência ao Projeto de Lei Mensagem nº 20/2022.

BARRA MANSA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDA CARREIRO ALVES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

A presente propositura de emenda aditiva, visa ampliar o número de vagas em Creches e escolas de Educação Infantil no Município, garantindo às crianças dessa faixa etária, o acesso à educação, conforme prevê a Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Devido a demanda, as Creches existentes não comportam os alunos, tendo uma fila de espera grande, aguardando vagas.

A presente emenda aditiva visa adequar o orçamento com a inclusão da presente proposição, através da emenda aditiva ao Anexo da Revisão do Plano Plurianual, para que o Executivo Municipal possa garantir a ampliação de vagas em creches e escolas de educação infantil.

Assim sendo, certa da atenção dos Edis desta Casa Legislativa que prezam pela democracia, direito à educação pública de qualidade, aguardo a aderência desta Emenda Aditiva.